



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300015106

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J1393933779987

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BETIM  
Local

26 Junho 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem à decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____ Data	<i>Assinado</i> _____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

*Assinado*  
*Assinado*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e nº 191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-C e o código de segurança 7938 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



*Assinado*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



093

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.936-0	J193933779987	04/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300315-03/191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-0 e o código de segurança 7903 autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



*Handwritten signature*



094



**VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

CNPJ/MF 00.292.081/0001-40  
NIRE 31.300.015.106

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de Junho de 2019, às 10h00min, na sede social da Companhia, na Avenida da Praia, 100, Prédio II, Riacho das Areias, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32651-290.

**II. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência da Sra. **Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos**, a qual foi secretariado pelo Sr. **Bruno Costa Carvalho de Sena**.

**III. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram reeleger os atuais membros da Diretoria, Srs. **Domênico Barreto Granata**, Diretor Executivo e os Srs. **Alan Pierre de Espíndula Vieira** e **Wânia Pinheiro Magalhães**, Diretores, todos qualificados abaixo, com mandato de 2 (dois) anos contados desta data, estando a DIRETORIA da companhia composta da seguinte forma:

- (I) **Domênico Barreto Granata**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade MG8299828, SSP, MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.014.936-51, domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida da Praia, 100, Prédio II, Riacho das Areias. CEP 32651-290, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Executivo**.
- (II) **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade MG8155029, SSP, MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida da Praia, 100, Prédio II, Riacho das Areias, CEP 32651-290, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor**.
- (III) **Wânia Pinheiro Magalhães**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portador da cédula de identidade MG7552426, SSP, MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.407.286-36, domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida da Praia, 100,







Prédio II, Riacho das Areias, CEP 32651-290, reeleito para ocupar o cargo de **Diretora**.

Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem legalmente impedidos de assumirem seus cargos, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**IV. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, compareceram e assinaram o livro: Mesa: Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos, Presidente; e Bruno Costa Carvalho de Sena, Secretário e conselheiro. Conselheiros: Domênico Barreto Granata, Lucas Quintas Radel, Pedro Miguel Cardoso Alves. Diretores Reeleitos: Domênico Barreto Granata, Alan Pierre de Espíndula Vieira e Wânia Pinheiro Magalhães. A Presente Ata Confere com a original lavrada em livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para todos os fins legais.

Betim, 24 de Junho de 2019.

**Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos**  
Presidente da Mesa e do Conselho

**Bruno Costa Carvalho de Sena**  
Secretário da Mesa e Conselheiro

**Lucas Quintas Radel**  
Conselheiro

**Domênico Barreto Granata**  
Conselheiro

**Pedro Miguel Cardoso Alves**  
Conselheiro

Assinam de forma digital, Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos, Bruno Costa Carvalho de Sena, Lucas Quintas Radel, Domênico Barreto Granata e Pedro Miguel Cardoso Alves.





096

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.936-0	J193933779987	04/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA
078.003.088-55	CELIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA
367.635.515-68	LUCAS QUINTAS RADEL
227.710.148-66	PEDRO MIGUEL CARDOSO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, de nire 3130001510-6 e protocolado sob o número 19/146.936-0 em 28/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7367805, em 01/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.003.088-55	CELIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA
367.635.515-68	LUCAS QUINTAS RADEL
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA
227.710.148-66	PEDRO MIGUEL CARDOSO ALVES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e 191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-0 e o código de segurança 7938 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/7





098

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
137.970.776-53	SEBASTIAO EUSTAQUIO ALVES
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

*Acaba*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e 191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4 Mar. hely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-0 e o código de segurança 7938 E. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)  
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 19/2020**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

**5.4 CERTIFICADO DE REGISTRO - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - IBAMA**





100



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 50502

CPF/CNPJ: 00.292.081/0001-40

Nome/Razão Social/Endereço  
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A  
AVENIDA DA PRAIA  
BETIM INDUSTRIAL  
BETIM/MG 32671-172

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

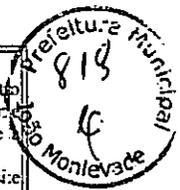
Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal / outras  
atividades sujeitas a licenciamento não especificadas anteriormente

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite: <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulte de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 26/03/2019

Autenticação: 3s9L.vymb.cevz.pww9

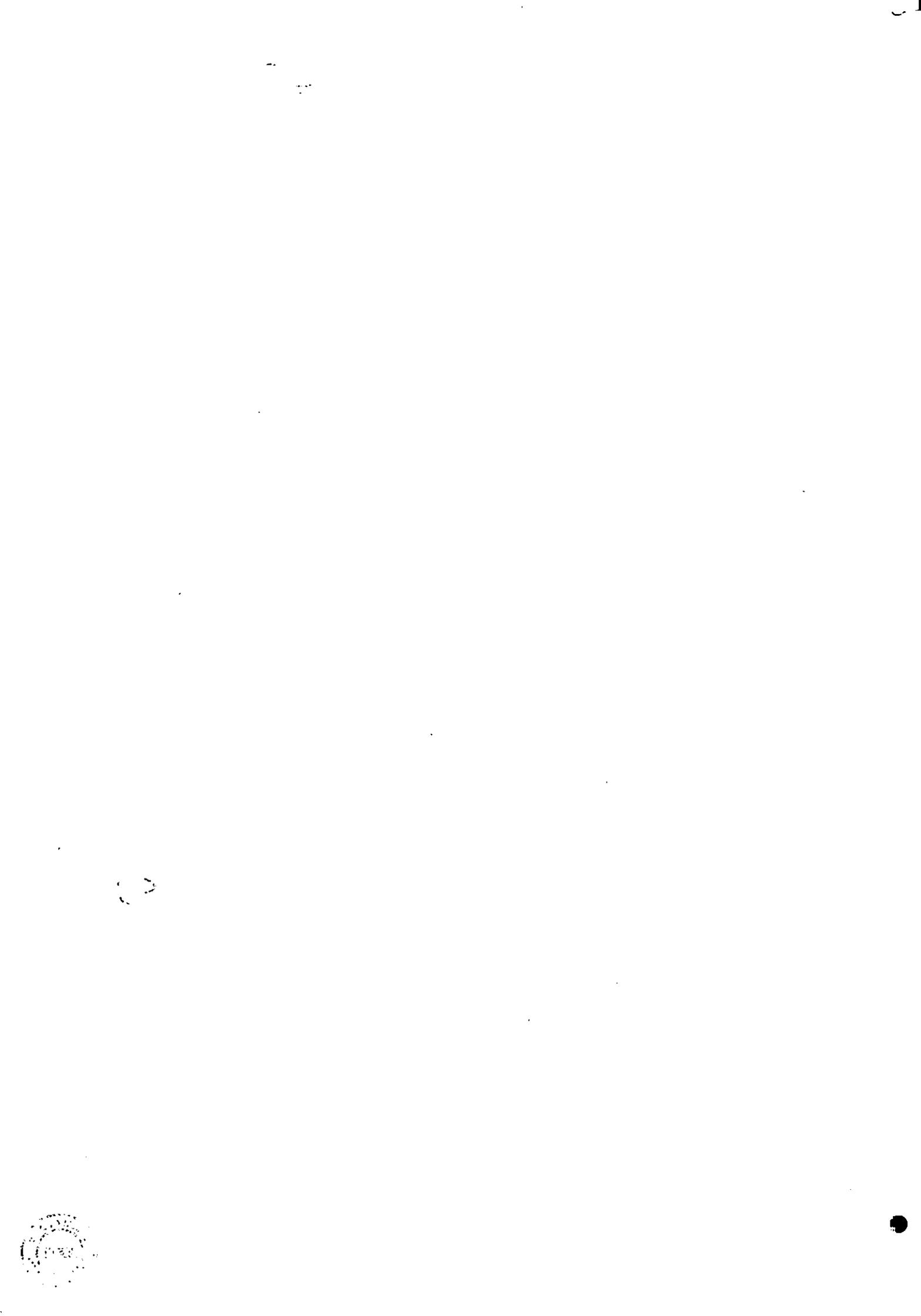


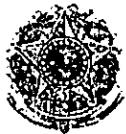
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Superintendência Estadual do IBAMA em Minas Gerais  
Avenida do Contorno, 8121 - Cidade Jardim CEP 30.110-120 - Belo Horizonte - MG  
Fone - (31) 3555 6100 Fax - (31) 3555-6184

Processo nº 02001.000444/2009-15

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2009.

À  
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (CNPJ: 00.292.081/0001-40)  
Avenida da Praia, 100 - Predio II  
Bairro: Riacho das Areias  
32.651-290-Betim/MG

Assunto: Cadastro Técnico Federal

Prezados Senhores,

Em resposta ao processo citado acima, prestamos os esclarecimentos citados a seguir.

A empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., não é passível de cadastro técnico federal, uma vez que as atividades desse CNPJ restringe a um escritório administrativo, conforme documentações subsidiadas no processo em epígrafe.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato através dos telefones (0XX31) 3555-6105 ou 3555-6107.

Atenciosamente,

*Norma Lucia Bertolino*  
Norma Lucia Bertolino  
Responsável ARC/CAD  
IBAMA/MG



*Augusta Ribeiro da Costa*  
Augusta Ribeiro da Costa  
Escrevente Autorizada

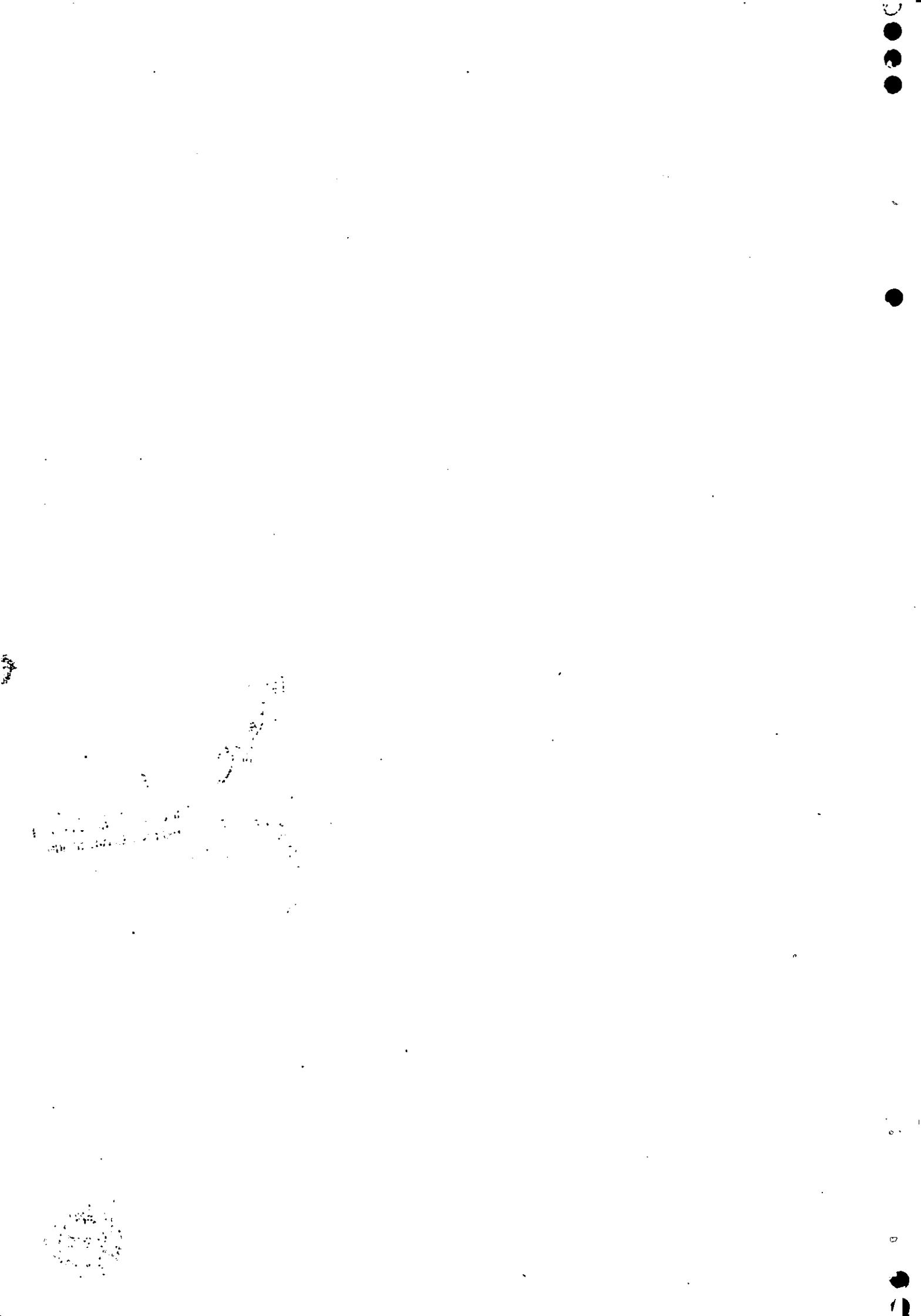
2º SERVIÇO NOTARIAL

Cartório de Notas de Belo Horizonte - Minas Gerais  
Autentico este documento, composto por 1 folha de papel original que me apresentou, por ser legível e fiel ao original, em 16/09/2009, do que certifico.

SELO DE CONSULTA: DXL 41823  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0112201610900230  
Atos praticados por AUGUSTA RIBEIRO DA COSTA  
E-mail: 189.848-TE-F; RS 1,70-Valor Final R\$: 7,31 - ISQN: R\$ 0,19  
Consulte a validade deste ato no site: http://www.ibras.gov.br/ibras/ibras.asp

10ª DA  
EUCOLETA  
AAM324025

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.



102



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 343339

CPF/CNPJ: 00.292.081/0008-17

Nome/Razão Social/Endereço

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL SA  
AVENIDA DA PRAIA  
BETIM INDUSTRIAL  
BETIM/MG 32671-172

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

- Outros serviços / troca de óleo lubrificante - Resolução Conama nº 362/2005
- Outros serviços / uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
- Serviços de Utilidade / destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- Serviços de Utilidade / disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
- Serviços de Utilidade / tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis
- Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - depósito e armazenamento de resíduos perigosos
- Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
- Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / transporte de cargas perigosas

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IEAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 27/02/2018

Autenticação: nbps.3vir.ww8k.v2wp



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
343339	29/09/2020	29/09/2020	29/12/2020

**Dados básicos:**

CNPJ : 00.292.081/0008-17  
 Razão Social : VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL SA  
 Nome fantasia : VIASOLO  
 Data de abertura : 26/01/2001

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA DA PRAIA  
 N.º: 100 Complemento: NA  
 Bairro: BETIM INDUSTRIAL Município: BETIM  
 CEP: 32671-172 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g (serviços de saúde)
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**

<b>Código</b>	<b>Atividade</b>
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de



suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

5T4RJBFB8UYMPCVGB



A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive script.

A smaller, more compact handwritten signature in black ink, also in a cursive style.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)  
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 19/2020****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****5.5 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL**



105.



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 19/2020**

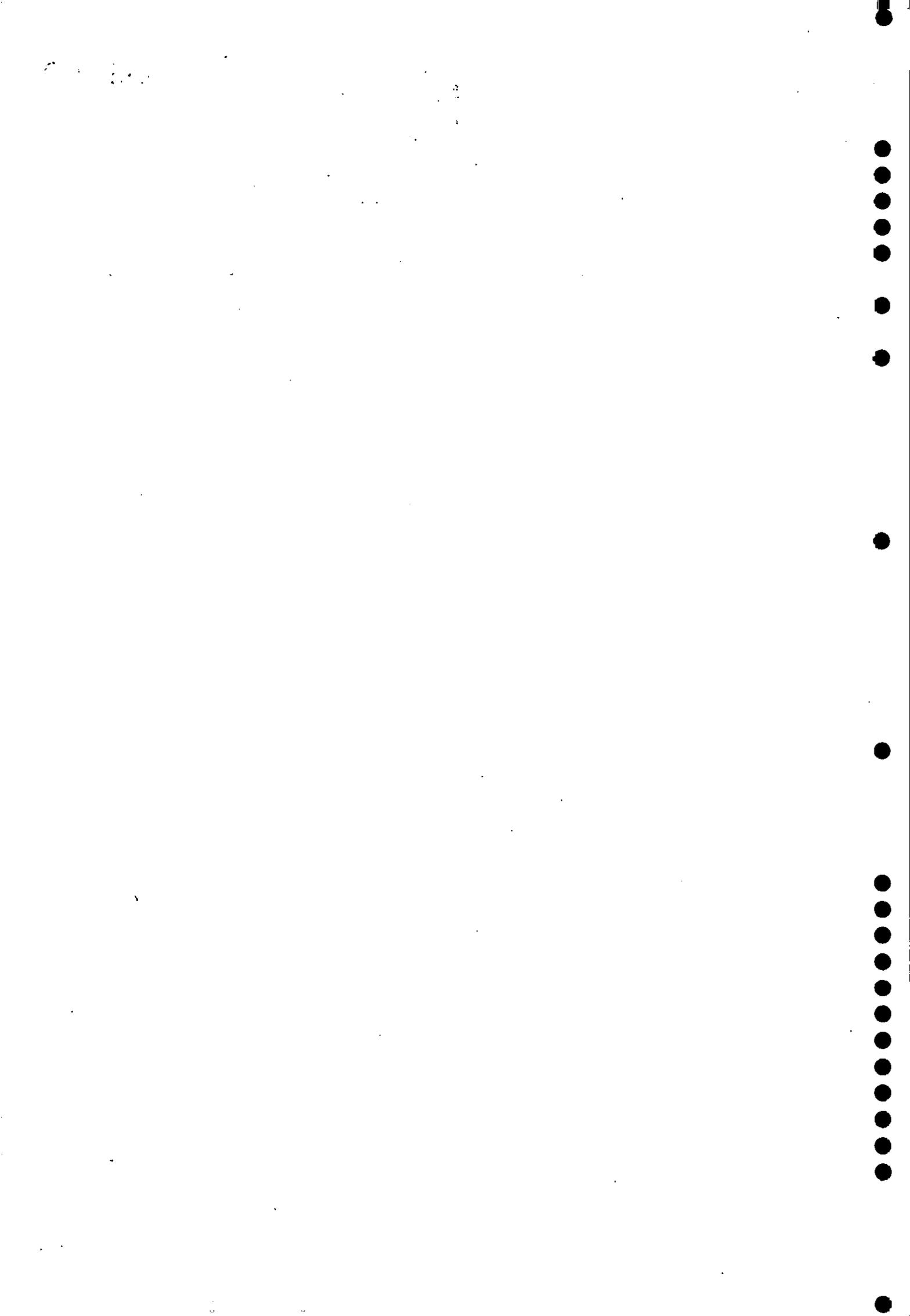
Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, neste ato representada por **FREDERICO ZAGO VALENTE**, CPF sob nº 047.071.596-05, em cumprimento às exigências do processo de licitação Concorrência 19/2020 do Município de João Monlevade, cujo objeto é contratação de empresa para execução de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) das unidades de saúde da rede pública municipal de João Monlevade e entidades conveniadas, até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte intermunicipal até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.100kg /mês., DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Betim, 07 de outubro de 2020.

  
**FREDERICO ZAGO VALENTE**  
Coordenador Comercial







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

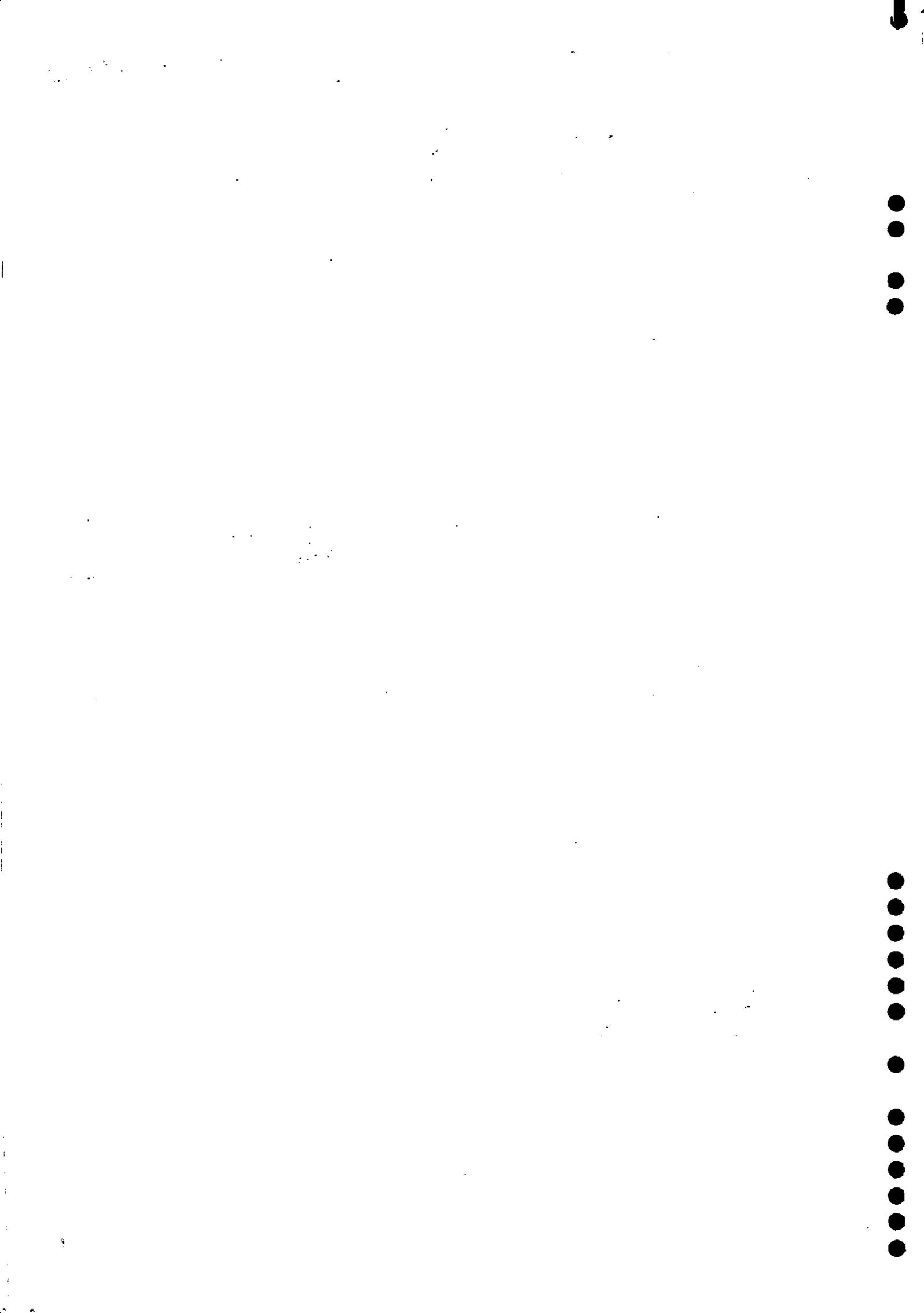
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)  
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 19/2020**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.6 DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS**







[REDACTED]

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

[REDACTED]

CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

[REDACTED]

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu Responsável Técnico **ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**, portador da Carteira Profissional do CREA nº 89.287/D, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Betim, 07 de outubro de 2020.

  
**FREDERICO ZAGO VALENTE**  
 Coordenador Comercial  
 CREA/MG: 99.337/D

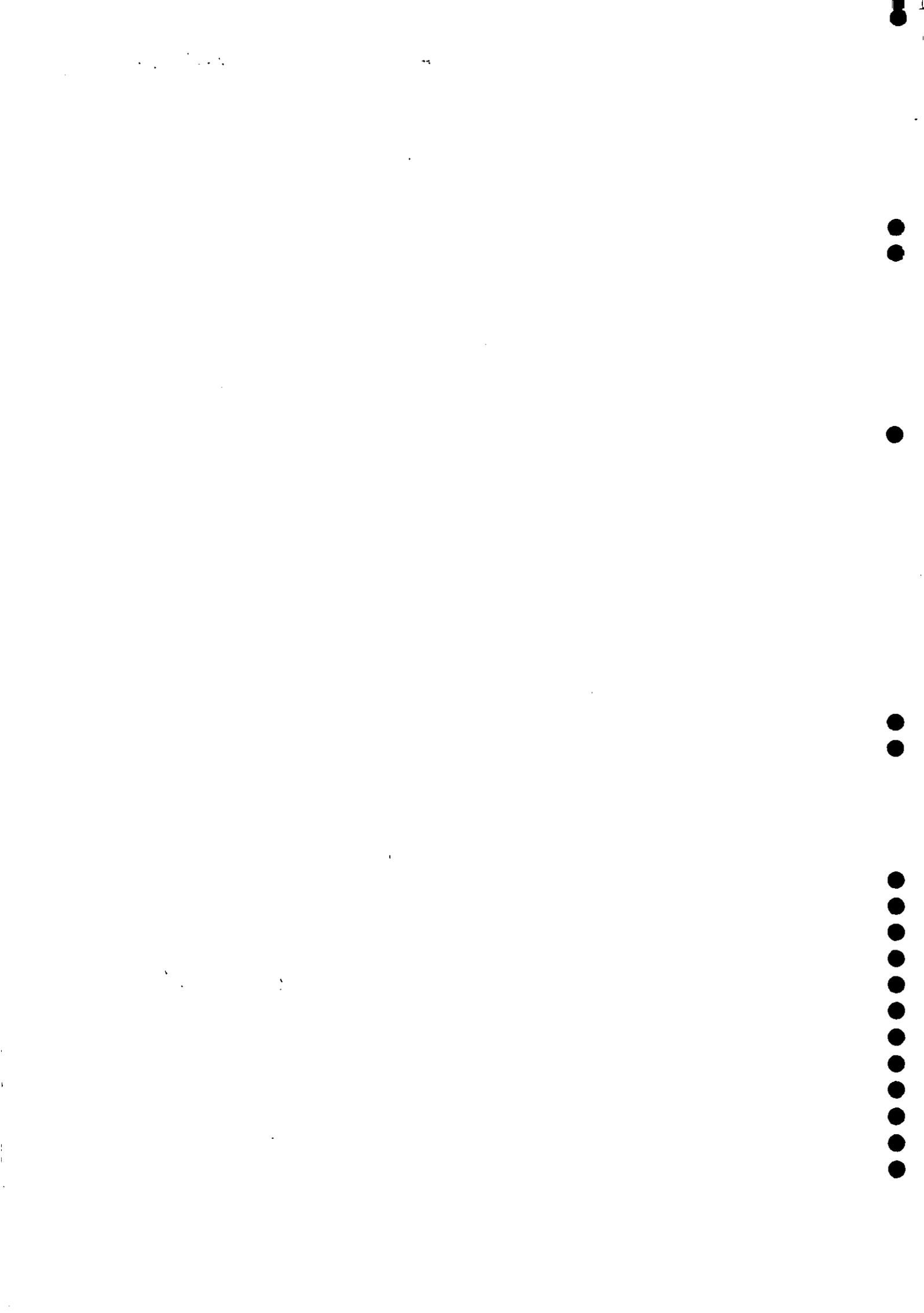
**00 292 081/0001-40**

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Av. da Praia, nº 100

Betim Industrial - CEP 32671-172

**B E T I M - M G**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)  
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 19/2020**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

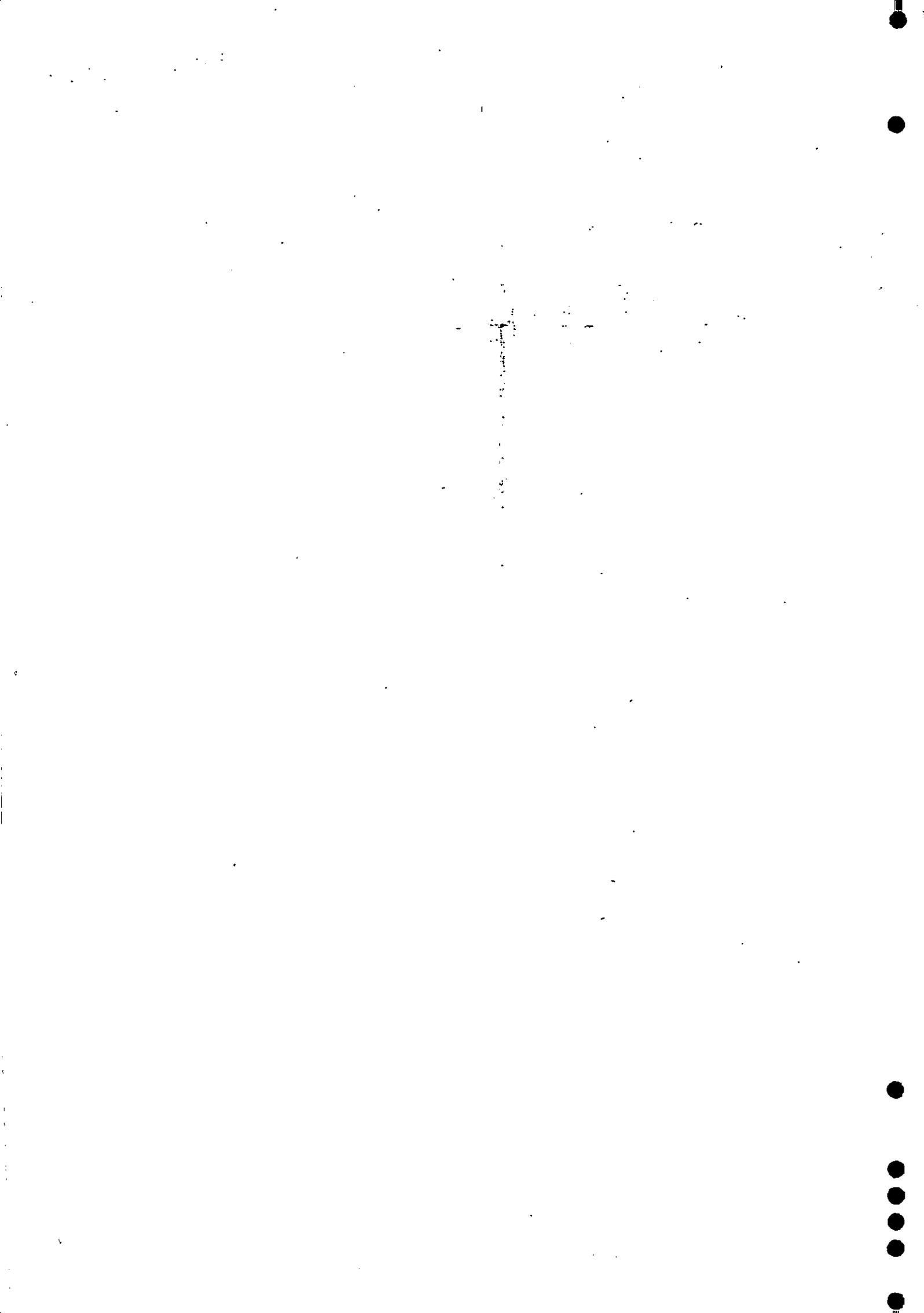
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**5.7 DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**





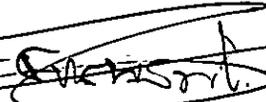
### DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RSS

### CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade r.º MG - 7.953.382.SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, DECLARA que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a Licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente, para a destinação final dos RSS.

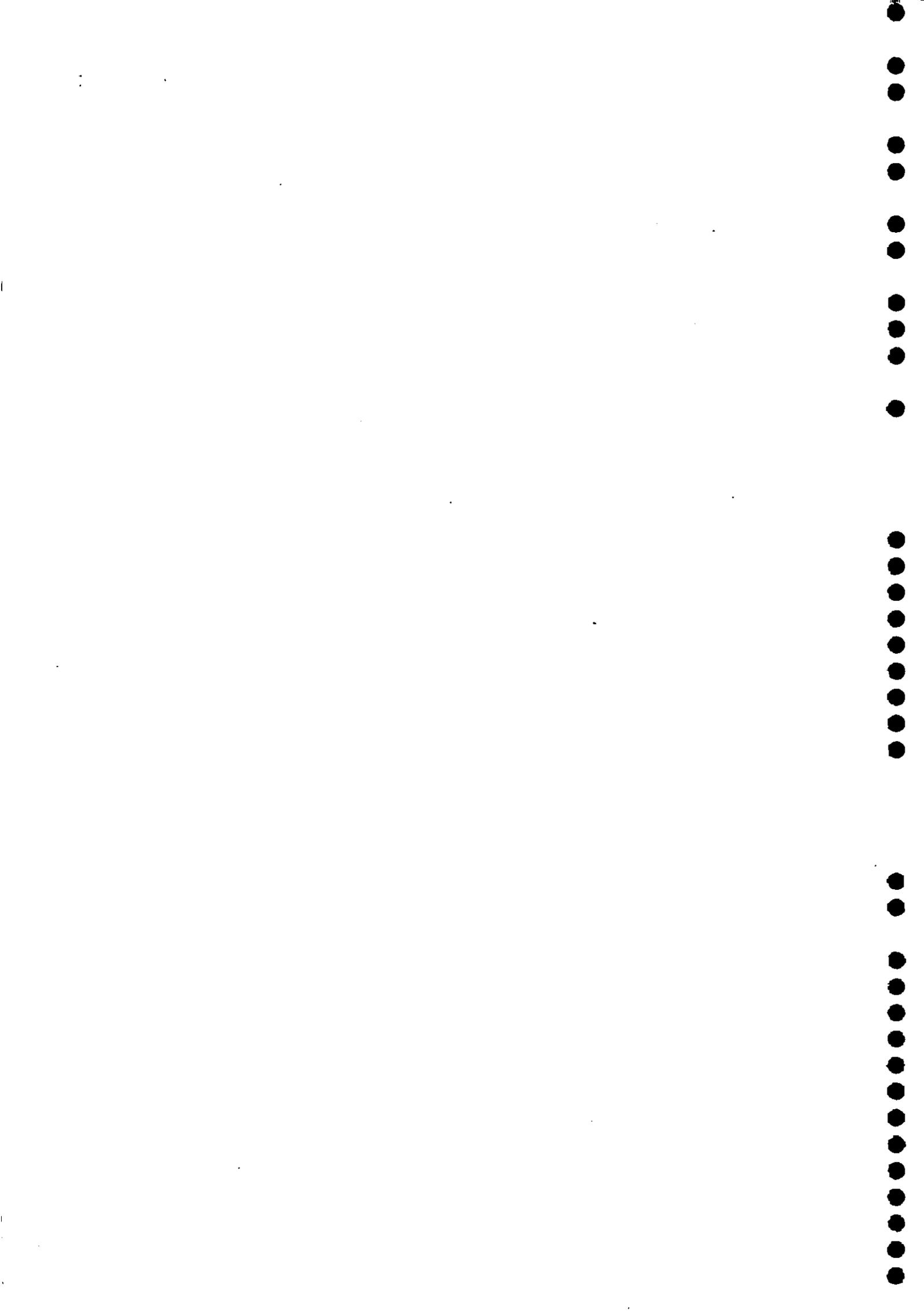
Betim, 07 de outubro de 2020.

  
**FREDERICO ZAGO VALENTE**  
Coordenador Comercial  
CREA/MG: 99.337/D

**00 292 081/0001-40**  
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.  
Av. da Praia, nº 100  
Betim Industrial - CEP. 32671-172  
**B E T I M - M G**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

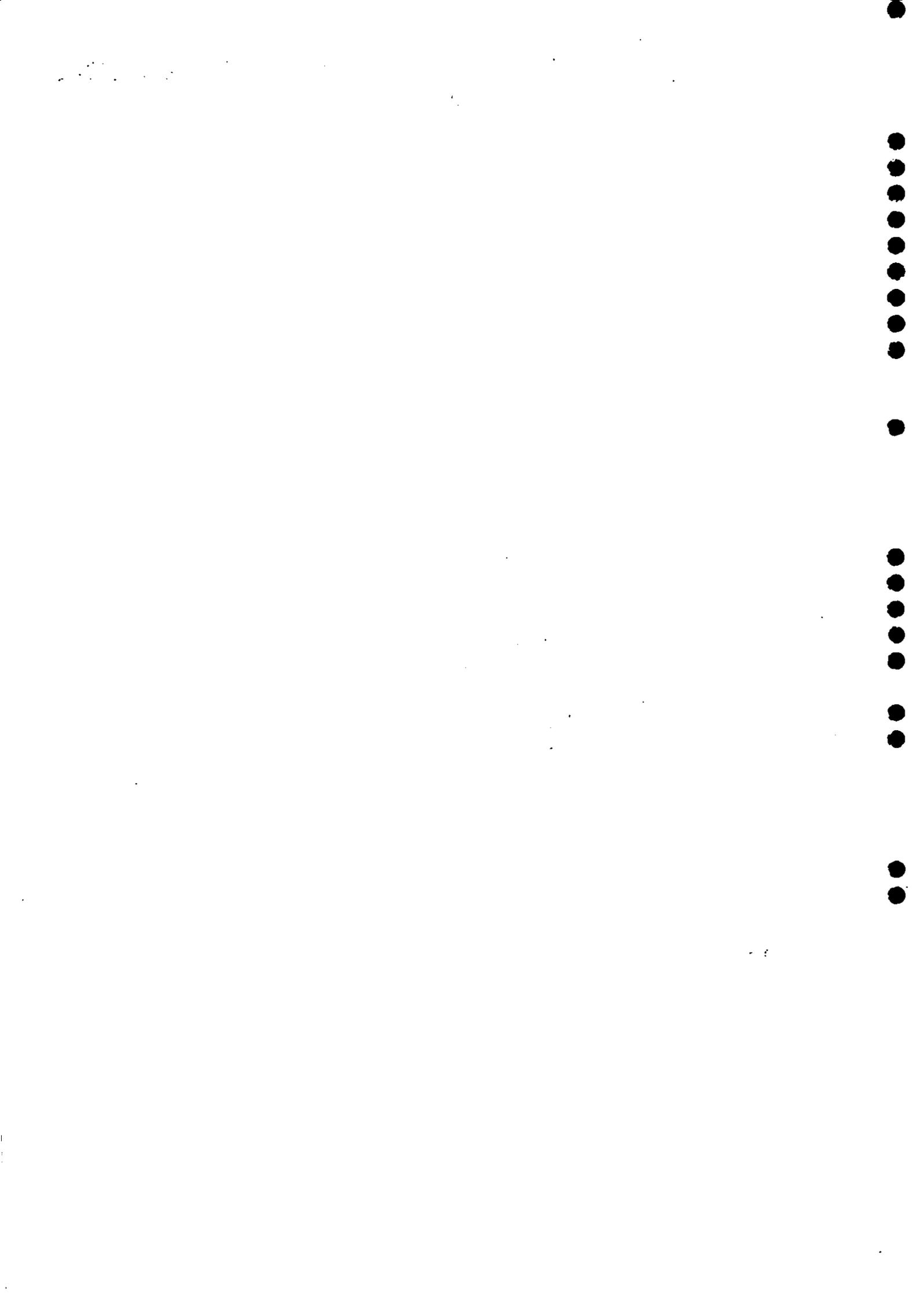
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)  
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 19/2020**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.8 DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE LOCAL - ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RSS**







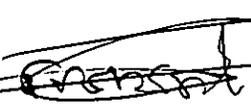
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE UM LOCAL DE  
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RSS**

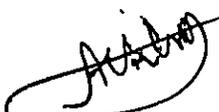
**CONCORRÊNCIA Nº 19/2020**

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade nº MG - 7.953.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, **DECLARA** que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a indicação de um local de armazenamento temporário e destinação final dos RSS's, juntamente com a licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente.

Betim, 07 de outubro de 2020.

  
**FREDERICO ZAGO VALENTE**  
Coordenador Comercial  
CREA/MG: 99.337/D

  
00 292 081/0001-40  
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.  
Av. da Praia, nº 100  
Betim Industrial - CEP. 32671-172  
B E T I M - M G





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)  
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

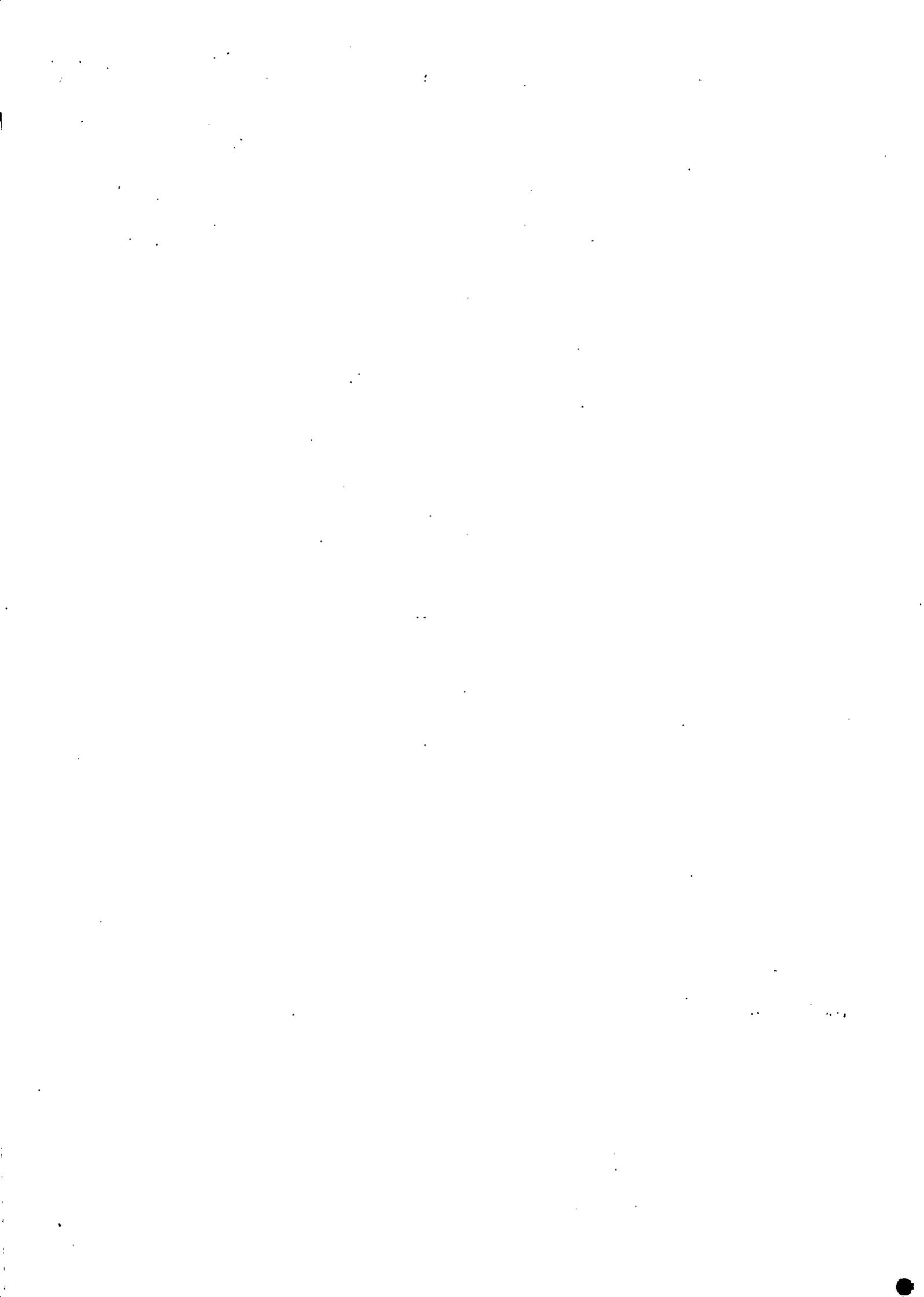
**CONCORRÊNCIA N.º 19/2020**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**5.9 DECLARAÇÃO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**





**DECLARAÇÃO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  
RESÍDUOS PERIGOSOS – CLASSE I**

**CONCORRÊNCIA Nº 19/2020**

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade r.º MG - 7.953.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, **DECLARA** que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a Licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente, para o transporte rodoviário de resíduos perigosos – Classe I, do município à unidade de armazenamento temporário e transferência dos RSS, bem como, desta até a sua destinação final.

Betim, 07 de outubro de 2020.

  
**FREDERICO ZAGO VALENTE**  
 Coordenador Comercial  
 CREA/MG: 99.337/D

**00 292 081/0001-40**

**VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.**

**Av. da Praia, nº 100**

**Betim Industrial - CEP. 32671-172**

**B E T I M - M G**





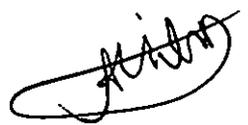
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)  
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 19/2020**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**5.10 DECLARAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PERIGOSOS (CIPP)**







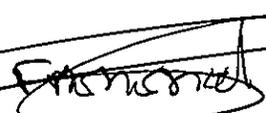
**DECLARAÇÃO PARA O TRANSPORTE  
PERIGOSOS - (CIPP)**

**CONCORRÊNCIA Nº 19/2020**

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade n.º MG - 7.953.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, DECLARA que apresentará, no ato da assinatura do contrato, o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) para todos os veículos utilizados para a coleta e transporte dos RSS.

Betim, 07 de outubro de 2020.

  
**FREDERICO ZAGO VALENTE**  
Coordenador Comercial  
CREA/MG: 99.337/D

**00 292 081/0001-40**  
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.  
Av. da Praia, nº 100  
Betim Industrial - CEP. 32671-172  
**B E T I M . - M G**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



